



DECRETO Nº 222, de 10 de agosto de 2021.

Decreta luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento prematuro do **Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Estradas deste Município, nesta data;

Considerando que o Sr. Adalto Quintino da Silva já atuou como servidor público municipal;

Considerando os anos de sua participação na construção da história desta cidade como cidadão honrado, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021, em virtude do falecimento do **Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA**.

Art. 2º Fica determinada a paralisação de todo serviço público nos dias 10 e 11 de agosto de 2021, exceto aqueles considerados essenciais por sua natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 10 de agosto de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

(Republicado por incorreção)